DECRETO Nº 4.859, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Determina a dispensa dos serviços dos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos de Carnaval nos dias 3 e 4 de março de 2014;

CONSIDERANDO que os dias 3 e 4 de março de 2014 não são considerados feriados oficiais;

CONSIDERANDO a tradição nacional das festas de Carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam dispensados de suas atividades os empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa nos dias **03 e 04 de março de 2014.**

Parágrafo Único – A dispensa das atividades não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º. Os horários de trabalho do dia **03 de março de 2014** serão compensados com a prestação dos serviços pelos empregados municipais a serem cumpridos por **30** (trinta) minutos após o horário regular de expediente, a partir de **05 de março de 2014.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de fevereiro de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal